

Regulamento

Prêmio Abmapro de Marcas Próprias - 2026

1. INTRODUÇÃO

O **Prêmio ABMAPRO de Marcas Próprias de 2026** tem como objetivo principal eleger as Marcas Próprias que se destacam como ícones de excelência.

O Prêmio ABMAPRO está dividido em **12** (doze) **CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO** sendo **24** (vinte e quatro) **PRÊMIOS**, dando ênfase as principais empresas fabricantes, as detentoras de marca e as agências de publicidade e design e atributos estratégicos.

As categorias a serem premiadas são:

CATEGORIAS	QUANTIDADE	PREMIADOS
1. Prêmio Produto Inovador	2	Varejo e Indústria
2. Prêmio Embalagem 2026	2	Varejo e Agência de Design
3. Prêmio Produto Economia Circular	2	Varejo e Indústria
4. Prêmio Profissional Do Ano	2	Varejo e Indústria
5. Prêmio Marca Revelação Do Ano	1	Varejo
6. Prêmio Melhor Fornecedor De Marcas Próprias	5	Indústria
7. Prêmio Implantação Código 2D – GS1	1	Varejo
8. Prêmio Maior Crescimento De MP 2025/2026	1	Varejo
9. Prêmio Melhor Atuação De Trade Marketing	1	Varejo
10. Prêmio Melhor Estratégia de Marca Própria	1	Varejo
11. Prêmio ESG em Marcas Próprias	1	Varejo
12. Prêmio EPA	5	Varejo

Por meio da premiação o **Prêmio ABMAPRO** confere aos vencedores o mérito pela excelência no desenvolvimento da marca própria, promovendo a valorização nacional e internacional das empresas envolvidas.

A participação no Prêmio ABMAPRO é **exclusiva a empresas operantes no Brasil**. Os produtos e empresas inscritos no concurso devem ter sido **criados e/ou produzidos no país e já ter circulação em território nacional**.

2. COMO PARTICIPAR

Podem ser inscritas nesta edição do **PRÊMIO ABMAPRO DE MARCAS PRÓPRIAS** empresas, produtos desenvolvidos ou reprojatados e serviços efetuados entre o período de:

- **1º julho de 2025 a 31 de junho de 2026 e que já estejam em circulação no mercado nacional.**

2.1 SEGMENTOS ATUANTES

- Facultado à participação de empresas com projetos de Marcas Próprias entre os quais varejistas, atacadistas e distribuidores no canal alimentar, não alimentar, bricolagem, têxteis, canal Farma, Home Center, Pets Shops entre outros. Inclui-se também agências de design, indústrias de bens de consumo, fabricantes (convertedoras) de embalagem.

Entre outras, desde que estejam **envolvidas no desenvolvimento estrutural** da marca própria a qual foi inscrita.

2.2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Todas as categorias serão avaliadas em escala de 1 a 5 pontos para cada critério estabelecido, sendo:

Nota	Conceito
1	Não atende
2	Atende parcialmente
3	Atende às expectativas
4	Supera as expectativas
5	Excelência

A nota final será calculada pela média ponderada dos critérios estabelecidos para cada categoria.

Nota mínima para classificação: 70 pontos em uma escala de 0 a 100.

Critérios de desempate:

1. Maior pontuação no critério de maior peso.
2. Maior evidência quantitativa de resultados.
3. Deliberação final da Comissão Julgadora.

2.3 AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS – DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES

❖ **PRÊMIO PRODUTO INOVADOR**

Premiação destinada a aqueles que apresentaram ideias inovadoras ou soluções criativas para problemas, contribuindo para a melhoria de processos, produtos ou serviços.

- **Originalidade e Criatividade** - O produto deve introduzir uma ideia nova ou um conceito inovador que não tenha sido amplamente explorado no mercado. Deve ser único em design, funcionalidades ou abordagem.

PESO: 25%

- **Tecnologia e Inovação** - Utilização de tecnologias de ponta ou métodos inovadores de produção que oferecem novos benefícios ou soluções aos consumidores. Pode incluir inovações em software, hardware, materiais/ insumos ou processos de fabricação.

PESO: 25%

- **Valor Agregado ao Consumidor** - O produto deve proporcionar um valor significativo aos consumidores, seja por meio de maior conveniência, eficiência, acessibilidade, ou melhoria na experiência do usuário.

PESO: 20%

- **Funcionalidade e Usabilidade** - O produto deve ser prático e fácil de usar, oferecendo funcionalidades que melhoram a experiência do consumidor de maneiras novas e significativas.

PESO: 15%

- **Impacto no Mercado** - Considerar o potencial do produto para impactar ou transformar seu setor de mercado. O produto deve demonstrar uma vantagem competitiva clara ou criar uma nova demanda de mercado.

PESO: 15%

❖ **PRÊMIO EMBALAGEM 2025**

Será considerado qualquer inovação tecnológica utilizada na criação da embalagem. Isso pode incluir novos materiais, tecnologias de impressão avançadas, recursos inteligentes (como embalagens interativas ou conectadas), ou técnicas de fabricação inovadoras.

- Embalagens que incorporam elementos tecnológicos, como QR Codes, 2D ou outros elementos de interatividade.

PESO: 30%

- Embalagens especificamente projetadas que permitam manter a proposta e a qualidade do produto com ênfase em sustentabilidade.

PESO: 25%

- Foco na funcionalidade e conveniência da embalagem para o consumidor.

PESO: 25%

- Design e Comunicação e o uso criativo de novos materiais ou tecnologias de embalagem.

PESO: 20%

Nota: Pode ser apresentado através de vídeo ou alguma comprovação técnica que a embalagem possui os pré-requisitos acima.

❖ **PRÊMIO PRODUTO ECONOMIA CIRCULAR**

Produtos com este apelo se alinham aos princípios da economia circular, que visa reduzir o desperdício e maximizar o uso eficiente dos recursos. As premiações precisam estar embasadas nos critérios abaixo:

- **Uso de Materiais Sustentáveis e Eficiência Energética**
PESO: 20%
- **Redução de Emissões e Poluição** - O desenvolvimento e o ciclo de vida do produto devem gerar menos emissões de gases de efeito estufa, reduzir a poluição do ar, da água, ou do solo, e minimizar os impactos ambientais negativos.
PESO: 20%
- **Durabilidade e Longevidade** - Produtos que são projetados para durar mais tempo e resistir ao desgaste natural, reduzindo a necessidade de substituição frequente e, conseqüentemente, o desperdício.
PESO: 10%
- **Reciclabilidade e Reutilização** - O produto deve ser fácil de reciclar ou reutilizar. Incentivar práticas de economia circular, onde os produtos e materiais são mantidos em uso pelo maior tempo possível, é um ponto importante.
PESO: 20%
- **Impacto Social Positivo** - Avaliar se o produto foi produzido de forma ética, respeitando os direitos dos trabalhadores e promovendo condições de trabalho justas. Além disso, considerar se o produto contribui para o bem-estar social.
PESO: 15%
- Capacidade de rastrear o ciclo de vida do produto.
PESO: 15%

Nota: Neste critério não serão considerados somente a avaliação da embalagem (que será avaliada em conjunto) e sim a história sustentável do produto em si.

❖ **PRÊMIO PROFISSIONAL DO ANO EM MARCAS PRÓPRIAS**

Destinado a profissionais responsáveis e ligados diretamente ao processo. Um para o profissional destaque da indústria e outro para o profissional destaque do varejo

O **Prêmio Profissional de Marcas Próprias** é uma distinção dedicada a reconhecer e celebrar profissionais que demonstram excelência, inovação, liderança no desenvolvimento e gestão de marcas próprias no varejo. Este prêmio é voltado para aqueles que, por meio de sua expertise, impulsionam o crescimento e a relevância

das marcas próprias, aumentando sua competitividade e atendendo de forma eficaz às necessidades dos consumidores.

A indicação do profissional ocorrerá de forma discursiva formal do seu superior imediato, por email justificando este reconhecimento através de critérios claros onde o profissional deve se destacar em segmentos como a liderança e gestão de equipes e projetos, proatividade no movimento de crescimento da participação da marca própria na empresa, criatividade, práticas sustentáveis e ter um reconhecimento por seus pares dentro da empresa entre outros critérios. Além da formalização discursiva o indicador poderá enviar material de imagens como fotos e vídeos sobre as atuações do indicado, com a prévia autorização do mesmo dentro do prazo máximo estipulado.

Critério	Peso
Liderança	25%
Resultados Gerados	25%
Inovação	15%
Desenvolvimento de Equipes	15%
Reconhecimento Interno e Externo	10%
Sustentabilidade e Ética	10%

❖ **PRÊMIO MARCA REVELAÇÃO DO ANO**

Os requisitos devem ser baseados no desempenho, inovação, relevância e impacto da marca ao longo do período determinado do regulamento.

- Melhor Lançamento de Marca Própria.
- Crescimento significativo em termos de vendas, base de clientes ou presença no mercado.
- Marcas Próprias recém-lançadas que demonstram um crescimento notável.
- Re-branding.
- Reconhecimento no mercado, com uma presença relevante em canais de mídia, redes sociais ou outras plataformas.

Critério	Peso
Crescimento Comercial	30%
Inovação	20%
Relevância para o Consumidor	20%
Reconhecimento da Marca	15%
Potencial Futuro	15%

❖ **PRÊMIO MELHOR FORNECEDOR DE MARCAS PRÓPRIAS**

Critérios para o Prêmio Melhor Fornecedor de Marcas Próprias:

- **Qualidade Consistente** – Será reconhecido os fornecedores que mantêm altos padrões de qualidade nos produtos de marca própria, como rastreabilidade, garantindo consistência e confiabilidade em todas as entregas.
PESO: 20%
- **Inovação em Produtos e Processos** - Fornecedor que introduziram inovações significativas, seja no desenvolvimento de novos produtos MP, melhorias em processos de fabricação, ou na introdução de novos materiais e tecnologias.
PESO: 20%
- **Parceria e Colaboração Eficaz** - Avaliar a capacidade do fornecedor de trabalhar em estreita colaboração com varejistas, incluindo a capacidade de responder rapidamente a novas demandas, personalizar produtos e desenvolver estratégias conjuntas de mercado, exemplificar através de algum produto.
PESO: 10%
- **Eficiência na Cadeia de Suprimentos** - Reconhecer fornecedores que demonstram excelência em logística e gestão da cadeia de suprimentos, incluindo entregas pontuais, gerenciamento de estoques, e otimização de custos.
PESO: 20%
- **Responsabilidade Social e Sustentabilidade** - Fornecedor que adotam práticas sustentáveis e socialmente responsáveis em suas operações, como o uso de materiais ecológicos, redução de desperdício, e tratamento justo dos trabalhadores.
PESO: 10%
- **Flexibilidade e Capacidade de Adaptação** - Avaliar a capacidade do fornecedor de se adaptar rapidamente a mudanças no mercado ou nas necessidades do varejista, demonstrando flexibilidade em suas operações e ofertas.
PESO: 10%
- **Satisfação do Cliente e Feedback Positivo** - Considera o feedback positivo dos varejistas sobre a qualidade do produto, suporte ao cliente, e a capacidade do fornecedor de atender ou exceder expectativas.
PESO: 10%

Categorias que participarão do Prêmio Melhor Fornecedor de Marcas Próprias:

- Melhor Fornecedor **Canal Alimentar | Varejo | Cash | Distribuidor | Atacado.**
- Melhor Fornecedor **Canal Farma e Perfumaria.**
- Melhor Fornecedor **Canal Home Center, Pet e outros**
- Melhor Fornecedor **Canal Textil, Calçados e Acessórios**
- Melhor Fornecedor **Canal Magazine**

❖ **PRÊMIO IMPLANTAÇÃO CÓDIGO 2D – GS1**

O Código 2D GS1 é um tipo de código de barras bidimensional (2D) padronizado pelo sistema GS1, que permite armazenar uma grande quantidade de informações em um espaço reduzido.

Esse código foi desenvolvido para suprir a necessidade de incluir mais dados do que o tradicional código de barras linear (1D), como GTIN (Número Global de Item Comercial), lotes, datas de validade, informações sobre rastreabilidade, entre outros.

A leitura do código 2D é mais rápida e precisa, facilitando processos de verificação e controle em diversos setores, como varejo, saúde e logística.

Critério	Peso
Escala de Implementação	25%
Rastreabilidade	25%
Benefícios ao Consumidor	20%
Integração Tecnológica	20%
Inovação	10%

❖ **PRÊMIO MAIOR CRESCIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE MARCAS PRÓPRIAS (2026 X 2025)**

A empresa irá concorrer com as demais varejistas/distribuidores e será premiada aquela que teve o maior crescimento de participação (% venda) no total da Marca Própria de um ano para o outro. Será considerada todas as linhas de MP que a empresa estiver administrando.

Nota:

1. considera-se comparar o período de **1º de julho/25 à 31 de junho de 2026** com o mesmo período do ano de 2025;
2. Este prêmio será validado por números dos parceiros de Dados & Insights da ABMAPRO nos canais de atuação dos mesmos.

Critério	Peso
Crescimento de Participação	40%
Crescimento de Vendas total Volume	25%
Crescimento de Vendas total Valor	25%
Crescimento de Número de Categorias	10%

Critério**Peso****❖ PRÊMIO MELHOR ATUAÇÃO de TRADE MARKETING**

O participante deverá se inscrever com uma apresentação de ações de trade marketing que comprovadamente repercutiu na consolidação e resultado de venda do(s) produto(s) num determinado período.

Nota: Solicita-se um vídeo curto evidenciando a ação de no máximo 2 min.

Critério	Peso
Resultado Comercial	30%
Inovação da Ação	20%
Execução no PDV	20%
Engajamento do Shopper	15%
Escalabilidade	15%

❖ PRÊMIO MELHOR ESTRATÉGIA DE MARCA PRÓPRIA

O participante deverá se inscrever apresentando a estratégia desenvolvida para sua Marca Própria, demonstrando de forma estruturada como a marca contribuiu para o crescimento do negócio, fortalecimento do posicionamento competitivo, diferenciação perante o consumidor e geração de resultados sustentáveis para a empresa no período de **1º de julho/25 à 31 de junho de 2026**.

Critério	Peso
Crescimento da Marca	25%
Arquitetura de Portfólio	15%
Posicionamento Estratégico	20%
Inovação	15%
Experiência do Shopper	10%
Rentabilidade	15%

Nota: Recomenda-se a apresentação de evidências quantitativas e qualitativas que comprovem os resultados alcançados, incluindo indicadores de vendas, participação, rentabilidade, penetração, fidelização ou outros que demonstrem o impacto estratégico da Marca Própria.

❖ PRÊMIO ESG EM MARCA PRÓPRIA

O participante deverá se inscrever apresentando iniciativas, projetos, produtos ou programas que demonstrem o compromisso da Marca Própria com práticas

ambientais, sociais e de governança, evidenciando resultados concretos e geração de valor sustentável para consumidores, sociedade e cadeia de abastecimento.

Critério	Peso
Impacto Ambiental	30%
Impacto Social	25%
Governança	25%
Rastreabilidade	20%

Nota: Recomenda-se a apresentação de indicadores, certificações, relatórios, auditorias ou outras evidências que comprovem os resultados e impactos gerados pelas iniciativas apresentadas.

Nota: Recomenda-se a apresentação de evidências quantitativas e qualitativas relacionadas à satisfação dos consumidores, aumento de conversão, fidelização, engajamento, recorrência de compra e demais indicadores que demonstrem a efetividade da iniciativa.

❖ **PRÊMIO EPA**

Aplicação do método EPA (Excelência, Paixão, Ação) em 15 varejos que trabalham e se destacam com marca própria no Brasil, envolvendo 5 setores: Varejo e C&C Alimentar, Varejo Farma e Perfumaria, Varejo Home, Pet e outros, Canal Textil, Calçados e Acessórios e Varejo Magazine. Será aplicado em 3 principais players por setor. A escolha dos 15 varejistas será realizada pela Comissão Organizadora.

Aplicação nos **3 varejistas por setor** da avaliação, contendo 12 questões com 4 em cada dimensão, associada aos conceitos de High Tech (Excelência), High Touch (Paixão) e High Action (Ação) e com notas de 1 a 5.

A tabulação final permite identificar o perfil de cada loja e o alinhamento aos direcionadores estratégicos (missão/visão/valores).

Verificação nas lojas do preço da Marca Tradicional e o da Marca Própria correspondente em pelo menos 2 categorias por varejo.

Além das 12 questões os 3 varejistas devem atender aos seguintes critérios:

- ✓ Ter pelo menos nota 3 (atendimento das expectativas) no alinhamento missão/visão/ valores entre teoria e prática.
- ✓ O perfil da loja deve refletir diretamente o propósito de cada uma, com destaque em Excelência quando visa eficiência operacional, Paixão quando visa experiência do cliente e Ação quando foca em atividades promocionais.

- ✓ O preço da Marca própria deve ser inferior ao da marca Tradicional para as categorias selecionadas.

O ganhador final por setor será definido pela Comissão Julgadora com base nas notas e observações contidas na planilha de avaliação EPA (modelo do formulário em anexo) seguindo os critérios acima.

Total 5 ganhadores: 1 por setor

3. INSCRIÇÕES

3.1 Procedimentos para inscrição nas categorias:

É obrigatório o completo preenchimento do formulário **(anexo)** para cada categoria inscrita, seja por item, família de embalagem inscrita, serviço e enviado por e-mail para a ABMAPRO.

O maior número de informações detalhadas para a avaliação dos jurados:

1. Imagens / Foto do Produto/serviço detalhados – **Obrigatório**
2. Amostras dos produtos físicos para avaliação dos jurados deverão ser entregues na sede da Abmapro até a data de **encerramento das inscrições – 15/08/2026 – Não serão aceitos os produtos a partir dessa data.**
3. Discriminação do produto/serviço no detalhe- **Obrigatório**
4. Materiais impressos – **facultativo**
5. Vídeos – de, no máximo, 02 (dois) minutos - **facultativo E-mail para envio: abmapro@abmapro.org.br**

Assunto: Prêmio Marca Própria 2026 – (incluir nome da sua empresa)

3.2 Taxa de Inscrição:

- Associados ABMAPRO: Isentos de taxa de inscrição;
- Não Associado ABMAPRO: Taxa de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) por cada produto que irá submeter a participar da premiação;
- Patrocinadores do Evento: Isentos de taxa de Inscrição.

3.3 O valor da taxa de inscrição poderá ser pago da seguinte forma:

Transferência bancária ou depósito em conta: ABMAPRO – Associação Brasileira de Marcas Próprias e Terceirização.

Banco: BTG 208

Agência: 001

Conta corrente: 00887495-9

CNPJ: 08.504.612.0001-23.

Observações:

- O comprovante de depósito do valor integral servirá como prova de pagamento. Enviar cópia do comprovante de pagamento de inscrição para o e-mail: **abmapro@abmapro.org.br**;
- Para emissão do recibo serão usados os dados cadastrais constantes da ficha de inscrição;
- O comprovante deverá ser enviado até a data limite de inscrição para que a empresa possa participar da premiação.

3.4 Prazo final para as inscrições: 15 de agosto de 2026. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES A PARTIR DESSA DATA.**

4. JULGAMENTO

As inscrições serão avaliadas pela Comissão Organizadora (3 membros da diretoria da Abmapro), Comissão Julgadora (Entidades de Classes e especialistas da área de marcas próprias), tendo como resultado, os vencedores por categoria.

O Conselho de Jurados é soberano e elegerá os vencedores frente aos critérios de julgamento de cada categoria.

A premiação é dada conforme o atendimento dos critérios de julgamento propostos em cada categoria.

A Comissão Julgadora será composta por profissionais qualificados e escolhidos pela Comissão Organizadora, que deverão atuar com imparcialidade, perícia técnica e compromisso com os objetivos do concurso.

Importante:

Os finalistas serão divulgados até 10 dias antes da data da premiação e os vencedores serão conhecidos apenas na cerimônia de premiação que ocorrerá durante a **“SIMP - 6ª Semana Internacional de Marcas Próprias e o 15º Congresso Abmapro.**

5. PREMIAÇÃO

5.1 O concurso oferecerá a seguinte premiação:

- a) Troféu, condizente com a classificação, para os vencedores de cada categoria.
- b) Certificado digital, mediante solicitação feita para o e-mail **abmapro@abmapro.org.br**, para as empresas vencedoras e que seus nomes e contatos constem da ficha de inscrição no campo para isso designado.

Observações importantes:

- a) A inscrição somente será considerada válida se efetivada de acordo com

este regulamento.

- b)** O pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao Prêmio ABMAPRO não confere o direito a participar da Cerimônia de Premiação. O convite para a Cerimônia deverá ser adquirido em separado, no momento.
- c)** A taxa de inscrição será paga por inscrição, observando os descontos de escala para um mesmo participante.
- d)** Para produtos: Caso alguma das categorias do Prêmio ABMAPRO tenha apenas uma ou duas embalagens inscritas, a Comissão Organizadora poderá unificá-la à outra categoria ou excluí-la, sem necessidade de comunicar a empresa que efetuou as inscrições. Caso o Júri entenda que nenhuma das embalagens inscritas em determinada categoria merece a premiação, esta categoria será eliminada e o valor da taxa de inscrição não será devolvido e não existe obrigatoriedade de aviso prévio à empresa concorrente.
- e)** A taxa de inscrição não será reembolsada, a exemplo de desistência, inscrição irregular, feita a destempo, entre outros.
- f)** A Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora se reservam o direito de alterar a categoria sob a qual a empresa está inscrita, caso entendam que o trabalho inscrito não esteja adequado à categoria da inscrição original, sem necessidade de comunicar a empresa que efetuou as inscrições.

Obs: É vedada a inscrição de um mesmo produto, por diferentes participantes, na mesma categoria. Neste caso prevalecerá a inscrição com data mais antiga.

- g)** O número de inscrições por participante é ilimitado.
- h)** A inscrição regular no Prêmio ABMAPRO implicará automaticamente na cessão expressa e incondicional do participante à ABMAPRO quanto à utilização de seu nome, embalagem, case/descrição dos atributos, imagens que compõem a inscrição da embalagem ou projeto inscrito no Prêmio ABMAPRO. Estes poderão ser veiculados sem limitação de tempo e espaço por qualquer meio de comunicação, inclusive eletrônico, os quais serão utilizados, para divulgação do concurso, da ABMAPRO, dos vencedores, da evolução da embalagem brasileira, entre outros.
- i)** A data final para as inscrições é improrrogável.
- j)** O resultado dos Prêmios ABMAPRO será divulgado apenas no dia 21/10/2026 durante o evento SIMP 6ª Semana Internacional de Marcas Próprias e Terceirização e 15º Congresso A, nos horários destinado às premiações.
- k)** Ao se inscrever no concurso o participante aceitará incondicionalmente as regras contidas neste regulamento, as decisões da Comissão Organizadora e

da Comissão Julgadora, comprometendo-se a honrar e a respeitar todos os demais participantes, seus trabalhos e os objetivos deste regulamento.

- l)** O participante se responsabilizará civil e criminalmente pelas declarações e informações apresentadas na Ficha de Inscrição, inclusive com relação aos direitos de propriedade intelectual e industrial da embalagem inscrita.
- m)** Os casos omissos serão tratados e decididos pela Comissão Organizadora.

Faça a inscrição através do link: [Ficha de Inscrição](#)

Qualquer dúvida sobre o preenchimento da planilha entrar em contato com (11) 94318-4921 – Abmapro.

Atenciosamente,



Neide Montésano
Presidente ABMAPRO